

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – FMS – RELANÇAMENTO III
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/2024 de 20/09/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviços de "coleta de lixo hospitalar", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 10/03/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/03/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 317.478,48 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bli.org.br
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bli.org.br).
 Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-PR, E/OU por meio do telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
 Umuarama/Pr, 12 de fevereiro de 2025.
 LISBETH PITITTO SCANAVACA
 Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 26/2025
 Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, RESOLVE:
 Art. 1º. Nomear BRUNO BORSATO PERON, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.373.316-2/SESP-PR, inscrito no CPF nº 051.838.959-61, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo CC-01A, lotado na Diretoria Jurídica, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2025.
 Luiz Antonio Caviquili
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/72.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 115.756,00 (cento e quinze mil e setecentos e cinquenta e seis reais).
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa: S. S. W. TERRAPLENAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.422.935/0001-30, em caráter emergencial, para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para a reparação do Trator de Esteira Shantui, modelo DH17, a fim de garantir a continuidade das operações do Aterro Sanitário Municipal no processo de compactação dos resíduos depositados na célula de disposição final de resíduos sólidos, sem comprometer o adequado funcionamento do aterro e evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente, de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/02/72, de 03 de fevereiro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
 Umuarama, 12 de fevereiro de 2025.
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal
 Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 004/2025
 REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
 CONTRATANTE: Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA
 CNPJ: 01.121.504/0001-52
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO E TRABALHOS INTERNOS DO TIPO EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I.
 VALOR: R\$ 20.860,50 (vinte mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 005/2025
 REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
 CONTRATANTE: Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: M. A. PAPELARIA E PAPELARIA LIDER
 CNPJ: 06.029.558/0001-86
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO E TRABALHOS INTERNOS DO TIPO EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I.
 VALOR: R\$ 13.272,40 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 006/2025
 REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: MC PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 52.750.923/0001-64
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO E TRABALHOS INTERNOS DO TIPO EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I.
 VALOR: R\$ 77.017,13 (setenta e sete mil, dezessete reais e treze centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 007/2025
 REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: JS OFFICE COMERCIO LTDA
 CNPJ: 55.063.371/0001-04
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO E TRABALHOS INTERNOS DO TIPO EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I.
 VALOR: R\$ 41.021,20 (quarenta e um mil, vinte e um reais e vinte centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
 CONTRATADA: CLEITON SILVA DE LIMA
 CNPJ: 032.610.399-65
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENCRAVADO NO LOTE 27-A/26-B/2 DA QUADRA 23 DA PLANTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
 FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021.
 RECURSOS: PRÓPRIOS
 PREÇO GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze meses), contados do (a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.
 ALTO PARAÍSO-PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
 LUIZ ELISEU DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais avisa a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 05/2025, processo nº 06/2025, destinado à aquisição de móveis para atender as necessidades das novas salas de aulas da Escola Drummond de Andrade e eletrodomésticos para as demais secretarias do município, que houve alteração no Termo de Referência, com a inclusão do item 14, intitulado "Da Garantia Contratual dos Bens", bem como no item 13 da Ata de Registro de Preço. Ressalta-se que a abertura da sessão permanece inalterada, uma vez que o prazo legal de publicação foi respeitado.
 Douradina-PR, 12 de fevereiro de 2025.
 Sara Daniele Gonçalves
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025.
 OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.697/2016.
 HOMOLOGA o processo de inexigibilidade de chamamento público nº 02/2025 e AUTORIZA a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Douradina - PR e a Associação Estudantil de Douradina – PR, CNPJ sob nº 07.452.693/0001-00, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
 Douradina – PR, 13 de fevereiro de 2025.
 OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 RESUMO DE CONTRATOS
 Contrato de Compra nº 076/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 1.953,10 (hum mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 077/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 081/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 4.980,40 (quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 082/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 084/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 085/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 086/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 087/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: CIRURGICA PRIME LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 089/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 090/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: CIRURGICA ITAMBÉ LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 12.335,00 (doze mil trezentos e trinta e cinco reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 091/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 35.229,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 092/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: HOSPBXO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 094/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 096/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: URSA COMERCIAL LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 097/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 9.390,80 (nove mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 101/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 40.570,00 (quarenta mil quinhentos e setenta reais).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 102/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, para atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde que necessitam do uso desses materiais.
 Valor: R\$ 354.044,75 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/09/168, no Processo de Licitação nº 037/2024, homologado em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2025, edição nº 13.219, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2025 - SAÚDE
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratado: CLINICA ALMEIDA DA COSTA LTDA
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a contratação de pessoa jurídica na área de saúde para a prestação de serviços de Incentivo para Timpano-mastoidectomia, Incentivo para Cirurgia Endoscópica Nasal para Sinusite Crônica, aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 007/2024

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIAN.º 115/2025
DATA: 12/02/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DA OUTRAS PROVÍNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 004/2025, a saber:
Estóres:
ANDERSON RICARDO GUIMARÃES – CPF: 023.748.959-71
CLEITIANO SILVA LIMA – CPF: 036.954.479-06
DEBORA FÁRIA DOS SANTOS ARAÚJO – CPF: 089.355.579-78;
DANUBIA KOTRICH DOS SANTOS – CPF: 063.534.299-59
MIRIAN DE JESUS FÁRIA SANTOS – CPF: 929.353.549-15;
MARCOS HENRIQUE DE PAULA FÁRIA – CPF: 046.393.699-05;
TAYNARA S. DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 080.247.989-80;
KAREN GABRIELI ESTABULIS DE OLIVEIRA – CPF: 105.934.739-30;
SANTO MARTINS DE MELO – CPF: 280.337.019-00;
VALDETE M. FERREIRA DE MELO – CPF: 026.451.779-21
VERONICA MARTINS DE MELO SILVA – CPF: 066.588.799-07;
Fiscal Administrativo:
BRUNA DE QUEIROIS VILANOVA – CPF: 105.916.279-22
Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela Lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinadas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Paraíso - PR, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2025.
JUZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025
Base legal – Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 1.697/2016.
OBJETO: Garantir o transporte dos alunos universitários e de cursos profissionalizantes do Município de Douradina-PR para a cidade de Umuarama-PR durante o período letivo.
VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Temo do Fomento n.º 004/2025
Data da Celebração do Termo: 13/02/2025
CONCENDE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
TOMADOR:
Associação Estudantil de Douradina – PR, CNPJ sob nº, 07.452.693/0001-00.
Homologado em 13/02/2025.
Douradina – PR, 13 de fevereiro de 2025.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2022
TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2022
CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE DOURADINA, inscrita no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/ME sob nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 420 Parque Agostinho, nesta Cidade,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87.485-000 em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 040.038.059-50, residente e domiciliado na Rua Nila Lima Machado, nº 135, CEP 87.485-000, em Douradina – PR. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO N.º 01/2022, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 01/2022, nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 01/2022 até o dia 28/02/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 01/2022.
E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito.
Douradina – PR, em 31 de janeiro de 2025.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Douradina - PR
PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 002/2025
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Sr. Abel Lopes Marques Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 483.254.229-04. A viajar para a Cidade de Curitiba neste Estado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, junto ao gabinete do Deputado Estadual Allison Wandscheer para tratar de assuntos de interesse dos municípios do município de Esperança Nova – Pr. Cabendo o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias com base no Art. 2º, §2ª alínea (c), da Lei 842/2017.
Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 13 de fevereiro de 2025.
Edinelson Castellini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 003/2025
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Sr. Jean Carlos Braga Sodero Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 578.167.949-91. A viajar para a Cidade de Curitiba neste Estado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, junto ao gabinete do Deputado Estadual Allison Wandscheer para tratar de assuntos de interesse dos municípios do município de Esperança Nova – Pr. Cabendo o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias com base no Art. 2º, §2ª alínea (c), da Lei 842/2017.
Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 13 de fevereiro de 2025.
Edinelson Castellini
Presidente

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio Rodrigues, 113 - 84441-111 - (044) 36441-177
CEP: 87.520-000 - ALTO PARAÍSO - PR
ATO DA MESA Nº 03/2025
Ratifica e adquire Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
OBJETO: 03 (três) inscrições, sendo 03 (três servidores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário) "A GOVERNANÇA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS – PRINCÍPIOS E LEGISLAÇÃO" DO REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – QUESTÕES LEGAIS IMPORTANTES" E "A INCOMPATIBILIDADE PARLAMENTAR E SUAS INSCRIÇÕES" Na Cidade de Brasília, Distrito Federal, em 18 e 19 de fevereiro de 2025. Valor da inscrição R\$ 1.900,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais). Período de um total de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos e setenta reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos confidiais neste processo administrativo, RATIFICO E ADQUIRO O Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2025, quanto contratação da Empresa **GRANCO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 26.343.599/0001-56** conforme o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).
Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.
JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente
ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Viçotto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Locação de 25 Registradores Eletrônicos de Ponto (REP); reconhecimento biométrico e de proximidade para controle de entrada e saída de servidores, estações e terceirizados do Município de Icaraima – PR, software de gestão com integração ao sistema de folha de pagamento utilizado pelo Município integrado; manutenção preventiva e corretiva; suporte técnico; visitas mensais in loco e/ou sob demanda; adequações conforme mudanças legislativas sem custos adicionais para a Administração Pública; fornecimento de material (bobina); equipamentos de backup e capacitação de servidores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº14.133/2021.
VALOR MÁXIMO: R\$ 74.931,00 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bli.org.br. Conforme especificado no edital, INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: A partir da Integra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Viçotto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 06/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 06/03/2025.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIAN.º 170/2025
DATA: 12/02/2025
SÚMULA: Autoriza o Secretário Municipal de Saúde a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Edson dos Santos Souza, CPF nº 301.725.598-04, Secretário Municipal de Saúde, a viajar de Icaraima – Paraná a Curitiba – Paraná, no seguinte período: 12 à 15de fevereiro do corrente ano, para participar de uma reunião na SESA - Secretária de Estado da Saúde e uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), com direito ao recebimento de dias diárias, com pernoites, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), antecipadamente, conforme a Lei Municipal n.º 1.761/2021 publicada em 16/06/2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devida empenho e demais providências necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 de fevereiro de 2024.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ResOLVE,
Art. 1º Constitui as Comissões Permanentes, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno da Casa, conforme segue:
I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E OS PODERES:
a) IZABEL APARECIDA DECHICHE LIBÂNEO - PRESIDENTE
b) ADILSON MOTTI - MEMBRO
c) TEREZA DE JESUS LOUÇAO PEREIRA - MEMBRO
II - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
a) ROGERIO FERREIRA DE ANDRADE - PRESIDENTE
b) PRISCILA TEIXEIRA - MEMBRO
c) MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - MEMBRO
III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ESPORTO, LAZER E BEM ESTAR SOCIAL.
a) TEREZA DE JESUS LOUÇAO PEREIRA - PRESIDENTE
b) CARLOS ROBERTO ALEGRIA - MEMBRO
c) MÁRIO SIQUEIRA - MEMBRO
III - COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, BENS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
a) LUCIANO LOPES GODOI - PRESIDENTE
b) PRISCILA TEIXEIRA - MEMBRO
c) MÁRIO SIQUEIRA - MEMBRO
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.
Assinado digitalmente
Nelson Toth
Presidente do Legislativo

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 202
Documento Nº: 7/2025
Protocolo Data: 11/02/2025
Processo Nº: 100/2025
Gerado por Lucas Gilberto Pereira de Carvalho na repartição Secretária da 11/02/2025 às 13:13
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
36HX0-GZDC5-4RYBP-F8CS5-RZP8T
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmuzeirodoestepr.gov.br/validador-assinatura>
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.
Nome Carlos Roberto Alegria
CPF/MF nº 585.000.004-04
Nome Rogério Ferreira de Andrade
CPF/MF nº 585.000.004-04
Nome Nelson Toth
CPF/MF nº 585.000.004-04
Nome Rogério Ferreira de Andrade
CPF/MF nº 585.000.004-04
Nome Rogério Ferreira de Andrade
CPF/MF nº 585.000.004-04
Nome Rogério Ferreira de Andrade
CPF/MF nº 585.000.004-04

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 21/2025
REF. CONTRATO Nº 37/2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a IVO I. OKUMA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.975.236/0001-83, com sede na Avenida Brasil Bairro: Centro - CEP: 87.400-000, município de CRUZEIRO DO OESTE denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr. IVO IWAOKI OKUMA, portador do CPF sob o n.º 446.XXX.XXX-91.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Pagamento de aluguel social pelo período de doze (12) meses para família em situação de vulnerabilidade social.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 11/2021, na forma da Lei n.º 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 37/2021 por mais 06 (seis) meses a contar, para dia 14 de fevereiro de 2025 com vencimento em 14 de agosto de 2025, para dar continuidade nos serviços prestados.
Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando n.º 202500349.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela Licitação na Modalidade Dispensa 11/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.º 37 /2021.
Cruzeiro do Oeste, 07 de fevereiro de 2025.
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
IVO I. OKUMA ME
Contratada
Testemunhas:
1- _____ 2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Avenida Adão Arcego Dal Bem, 882 - Fone: (41)354-1235 - CEP: 87595-000
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Brasília do Sul, através do Prefeito Municipal e do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao cumprimento do § 4º do artigo 9º da Lei complementar n.º 101/2000-LRF, e do § 4º do artigo 17 da Instrução Normativa n.º 36/2009 do Tribunal de Contas do Paraná convidam toda a sociedade para participar de Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2024, e o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, no plenário da Câmara Municipal de Brasília do Sul, contendo a seguinte pauta:
Horário: Assunto:
16h00 - Abertura dos Trabalhos;
16h10 - Demonstração do Relatório das Metas Fiscais do Resultado Primário;
16h20 - Demonstração do Relatório das Metas Fiscais Resultado Nominal;
16h30 - Avaliação das Metas Fiscais do Resultado Primário e Nominal;
17h00 - Demonstração e Avaliação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 74, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos:
a) Processo Nº 76/2024
b) Licitação Nº 18/2024
c) Modalidade Inexigibilidade
d) Data Homologação 13/02/2025
e) Objeto Homologado Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, visando atender as Escolas/CMEIs do Município de Cruzeiro do Oeste/PR
Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, visando atender as Escolas/CMEIs do Município de Cruzeiro do Oeste/PR
f) Dotação Orçamentária:
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.12.361.0022.2.084.3.9.30.39.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.123.0005.2.017.3.9.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.9.30.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.9.30.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.084.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.12.361.0022.2.084.3.9.30.39.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e bens declarados Vencedores (de. Cotação):
18) LIZ DAYANE VIEIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.075.657/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
23) MARIA EDUARDA RODRIGUES QUIRATI inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.514.718/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
31) RAFAELA GEOVANA GONCALVES inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.733.277/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
48) ALYSON JUNIOR SOUZA OLIVEIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.946.586/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
83) LUANA DOS SANTOS FREITAS inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.669.767/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 13 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2025
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo 1 do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
Local: Plataforma BLL (www.bli.org.br).
Modo de Disputa: Aberto.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: Até as 08h:20m do dia 11/03/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h:30m do Dia 11/03/2025.
Objeto: Aquisição de PAVERS visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Cidade Gaúcha - PR.
Podério participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes no Edital e seus anexos.
A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bli.compras.com.br e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.
Cidade Gaúcha – PR, 13 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 007/2025
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo 1 do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
Local: Plataforma BLL (www.bli.org.br).
Modo de Disputa: Aberto.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: Até as 08h:20m do dia 10/03/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h:30m do Dia 10/03/2025.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.
Podério participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes no Edital e seus anexos.
A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bli.compras.com.br e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.
Cidade Gaúcha – PR, 13 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 006/2025
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo 1 do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
Local: Plataforma BLL (www.bli.org.br).
Modo de Disputa: Aberto.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: Até as 08h:20m do dia 07/03/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h:30m do Dia 07/03/2025.
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de limpeza e higiene para os estabelecimentos de ensino da rede municipal de Cidade Gaúcha - PR.
Podério participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes no Edital e seus anexos.
A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bli.compras.com.br e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.
Cidade Gaúcha – PR, 13 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 23/2025
REF. CONTRATO Nº 28/2024
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SCM BORGES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.586.031/0001-50, com sede na Rua Paraná, 842 Bairro: Centro, CEP: 87.400.000, Município de Cruzeiro do Oeste, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Suley Cristina Marquezi, portador do CPF sob o n.º 811.XXX.XXX-49.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do hospital municipal, da secretaria de saúde e também para serem servidos durante coffee break em palestras e reuniões voltadas a atenção primária.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 105/2023, na forma da Lei n.º 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 28/2024, a contar do dia 23 de fevereiro de 2025 com vencimento em 23 de abril de 2025, e acrescer o valor de R\$2.261,64 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referente a 25%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei nº 8.666/93, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando n.º 202500324.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação na Modalidade Pregão n.º 105/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.º 28/2024.
Cruzeiro do Oeste, 07 de fevereiro de 2025.
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
SCM BORGES E CIA LTDA
Contratada
Testemunhas:
1- _____ 2- _____

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Resende, 686 - Bairro: Jardim das Flores, CEP: 87.400-000
Fone: (41)361-8100 - www.cmuzeirodoestepr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 74, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos:
a) Processo Nº 76/2024
b) Licitação Nº 18/2024
c) Modalidade Inexigibilidade
d) Data Homologação 13/02/2025
e) Objeto Homologado Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, visando atender as Escolas/CMEIs do Município de Cruzeiro do Oeste/PR
Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, visando atender as Escolas/CMEIs do Município de Cruzeiro do Oeste/PR
f) Dotação Orçamentária:
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.12.361.0022.2.084.3.9.30.39.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.123.0005.2.017.3.9.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.9.30.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.9.30.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.084.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0026.2.083.3.9.30.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.12.361.0022.2.084.3.9.30.39.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e bens declarados Vencedores (de. Cotação):
18) LIZ DAYANE VIEIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.075.657/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
23) MARIA EDUARDA RODRIGUES QUIRATI inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.514.718/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
31) RAFAELA GEOVANA GONCALVES inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.733.277/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
48) ALYSON JUNIOR SOUZA OLIVEIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 58.946.586/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.960,00 (v

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.362/2025
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.970 de 24 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Dretizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 663 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.3.90.30.00.00 666 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO JURIDICA 10.000,00
FONTE 31013 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE – EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
31013 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE – EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PARANÁ

A comissão eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos de Cruzeiro do Oeste – Paraná, estabelece a relação nominal da chapa registrada para concorrer a eleição sindical no dia 17 de março de 2025.

Chapa: "União e Luta".

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente: Jose Aparecido Neri.
Vice Presidente: Pedro Moreira Gomes.
Secretaria Geral: Maria Neusa Almeida.
Diretor de Finanças: Solange da Silva Porto Zani
Diretor de Patrimônio: Angelina Zambrônio da Cruz.
Diretor de Imprensa e Comunicação: Divair Custodio Ferreira.
Diretor de Formação Sindical: Nádier Ferreira Arbiguas.
Diretor de Integração Social: Lucimara Sofientini.

SUPLENTES:

Jose Evangelista de Souza
Maria Ivonilide Medina Silva Souza.
Jose de Fatima Braga.
Tania Regina.
Benedita Aparecida de Carvalho.
Marta do Carmo.

CONSELHO DELIBERATIVO FISCAL:

Rogério Pereira Lima.
Maria Aparecida de Castro.
Antonio Ferreira da Silva.

SUPLENTES:

Manoel de Souza da Fonseca.
Elias Gonzaga dos Santos.
Eurico Jose Pinto.

CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS:

Marta Cristina da Silva.
Moacir Ribeiro dos Santos.

Fica estabelecido o prazo de cinco dias para impugnação a partir da data da publicação.

Cruzeiro do Oeste – Paraná, 13 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone: (41) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025

Em análise ao requerimento do senhor JEFFERSON DA LUZ SILVA ocupante do cargo de Contador e inscrito no CPF sob o nº. 040.122.639-51, realizado em 13/02/2025, para a concessão de 01 diária, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Maringá/PR, com previsão de saída em 13/02/2025 e retorno em 14/02/2025, objetivando no dia 14/02/2025 "REVISÃO SISTEMICA DOS ENVIOS DO E-SOCIAL 2024 E PREPARAÇÃO DA DIRF ANO CALENDÁRIO 2024" a ser realizado pela empresa Alternativa Gestão Pública. Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR () INDEFERIR, a concessão de 1 diária, que totaliza o valor de R\$ 575,41.

() Passagens

(X) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se devidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estabelecidas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 13/02/2025.

Cionil Cassin do Nascimento
Presidente

Céila Pereira dos Santos Geraldelli
1ª secretária

Miguel Arcajo dos Santos
Vice-Presidente

Marcio Renato Trindade da Silva
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2022
PREGÃO 073/2022
Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à estabelecida à Rodovia PR-181 KM 271, SN, CEP 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 16.939.165/0001-63, neste ato representada por LUCIANO JOAO BORTOLUZZI DE CARLI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador do RG n.º 7.362.410-0 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF n.º 939.906.889-95, telefone: (44) 3649-5600, e-mail arno@itvale.com.br, na cidade de Ivaté, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, da Lei 8.666/93, a recomposição se dará pelo Índice IPCA acumulado no período novembro de 2022 a novembro de 2024, ou seja, 6% a partir do dia 17 de novembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual conforme tabela abaixo, a ser pago em cada unidade:

ITEM	DESCRIÇÃO QTD.	VALOR UN	VALOR AJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Serviço de armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens em nuvem, por período de 7 (sete) dias. 240	R\$ 75,00	R\$ 82,68	R\$ 19.843,20
2	Funcionalidade de leitura de placa de veículo OCR. 96			R\$ 590,00 R \$ 650,39 R\$ 62.437,44
3	Tecnologia de análise dinâmica de vídeo. 12			R\$ 1.200,00 R \$ 1.322,82 R\$ 15.873,84
4	Suprimento e consultoria. 12	R\$ 1.750,00	R\$ 1.929,11	R\$ 23.149,32
TOTAL R\$ 121.303,80				

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA
Contratada
Testemunhas:
Laysa Bessa Capistrano Sacchi
CPF: 095.157.819-73
Patricia Tomain Mesquita
CPF: 084.213.169-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 108/2025, de 13 de Fevereiro de 2025.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1 - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME CARGO MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO
ROSALINO APARECIDO PIOLA ELETRICISTA 22195 2019/2020
17/02/2025 A 18/03/2025
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Fevereiro de 2025.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003-2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
JUSTIFICATIVA
O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01-2025 refere-se à: Contratação de empresa destinada a ministração de cursos à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariluz, com o seguinte tema: Formação de Vereadores de Sucesso: Qualificação Técnica e Política para vereadores, assessores parlamentares e servidores da Câmara Municipal. O curso ocorrerá de forma virtual do dia 17 de fevereiro à 13 de agosto de 2025.
A qualificação continua dos vereadores, assessores parlamentares e servidores da Câmara Municipal é essencial para garantir a eficiência e a qualidade na condução dos trabalhos legislativos. O curso visa proporcionar conhecimentos técnicos e políticos que possibilitem um desempenho mais eficaz das funções parlamentares, contribuindo para a modernização da gestão legislativa e o aprimoramento da atividade legislativa no município.
FORNECEDOR: CNPJ VALOR
INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA
33.925.782/0001-29 R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais)
Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo.
Mariluz, 13 de Fevereiro de 2025.
CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01-2025
HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 01/2025 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa destinada a ministração de cursos à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariluz, com o seguinte tema: Formação de Vereadores de Sucesso: Qualificação Técnica e Política para vereadores, assessores parlamentares e servidores da Câmara Municipal. O curso ocorrerá de forma virtual do dia 17 de fevereiro à 13 de agosto de 2025.
FORNECEDOR: CNPJ VALOR
INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA
33.925.782/0001-29 R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais)
Mariluz, 13 de Fevereiro de 2025.
CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004-2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
JUSTIFICATIVA
O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02-2025 refere-se à: Contratação de empresa destinada a ministração de cursos aos Vereadores da Câmara Municipal de Mariluz, com o seguinte tema: O funcionamento das Câmaras Municipais e o papel do (a) vereador. O curso ocorrerá de forma presencial do dia 25 a 28 de fevereiro na cidade de Curitiba - PR.
A qualificação continua dos vereadores é fundamental para garantir uma atuação legislativa mais eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. O curso abordará aspectos essenciais, como a estrutura e o funcionamento das Câmaras Municipais, competências legislativas, processos administrativos e legislativos, além do papel fiscalizador e representativo do vereador.
Dessa forma, a contratação da empresa especializada para a ministração do curso se justifica pela necessidade de proporcionar aos parlamentares uma formação técnica e teórica qualificada, contribuindo para a melhoria do desempenho das funções legislativas e, consequentemente, para a melhor prestação de serviços à população de Mariluz.
FORNECEDOR: CNPJ VALOR
CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA 51.318.373/0001-46 R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais)
Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo.
Mariluz, 13 de Fevereiro de 2025.
CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02-2025
HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 02/2025 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa destinada a ministração de cursos aos Vereadores da Câmara Municipal de Mariluz, com o seguinte tema: O funcionamento das Câmaras Municipais e o papel do (a) vereador. O curso ocorrerá de forma presencial do dia 25 a 28 de fevereiro na cidade de Curitiba - PR.
FORNECEDOR: CNPJ VALOR
CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA 51.318.373/0001-46 R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais)
Mariluz, 13 de Fevereiro de 2025.
CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/02/2025	1.443.378,34
TOTAL REPASSSE		1.443.378,34
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/02/2025	1.492,51
TOTAL REPASSSE		1.492,51
UNIÃO - Cota Parte Recursos Minerais - CFEM	10/02/2025	96,60
TOTAL REPASSSE		96,60
AGENTES COMBATE ENDEMIAS	07/02/2025	3.036,00
TOTAL REPASSSE		3.036,00
VIGILANCIA EM SAUDE - DIVERSOS	07/02/2025	992,33
TOTAL REPASSSE		992,33
Transferência FNDE - PNAE	07/02/2025	9.331,00
TOTAL REPASSSE		9.331,00

Alto Paraíso, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Elizeu dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 3664-1177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 11/2025

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Autorizo os Senhores (as) servidores (as) (funcionários do quadro efetivo), JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM, com o devido requerimento nº 07/2025; CÍCERO COSMO, com devido requerimento nº 08/2025 e JEFFERSON ANTUNES DA SILVA, com devido requerimento nº 09/2025 protocolados na Secretaria, a viajar a cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, durante os dias de 18 a 21 de fevereiro de 2025. Do conteúdo, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento) (SEMINÁRIO), "A GOVERNANÇA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS – PRINCÍPIOS E LEGISLAÇÃO", "O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – QUESTÕES LEGAIS IMPORTANTES" E "A INCOMPATIBILIDADE PARLAMENTAR E SUAS INGERÊNCIAS" "Curso este realizado pela empresa **E. GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 26.343.359/0001-88 NIRE: 416.049/9986**, na Cidade Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, durante os dias de 18 a 21 de fevereiro de 2025, com direito a recebimento de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição nº 12.360.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE ALTÔNIA

Reconhecido pelo M.T.P.S. em 22/07/70 sob n.º 314/14/70 CGC.81856262/0001-54.
Rua da Bandeira, 1.050 Cx. Postal 134 CEP 87550-000 - FONE: (044) 3659-1555
E-mail: straltonia@fctep.org.br

ALTÔNIA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associação deste Sindicato para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 27 de Fevereiro de 2025, às 13h00min horas em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altônia, sito à Rua da Bandeira n.º 1.050, nesta cidade de Altônia – Pr., para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- 2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
- 3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limites da base territorial do sindicato;
- 4 – Assuntos Gerais;

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 14h00min, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 80 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

Altônia, 12 de Fevereiro de 2.025.

Jose Aparecido Neri
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
CONTRATO Nº 170/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000, inscrito no CNPJ sob n.º 78.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-X, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: MARIANE MEDEIROS COVRE, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 138. XXX. XXX-88, situada na Avenida Palmas, n.º 626, cidade de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, e-mail: marianemedeiros268@gmail.com, Telefone: (44) 99988-7979.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este instrumento tem por objeto o credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, visando atender as Escolas/Cmeis do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES
2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida a contar do dia 04 de fevereiro de 2025, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, (PR) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem de acordo as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2025.
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
MARIANE MEDEIROS COVRE
CONTRATADO
Testemunhas: 1..... 2.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 107/2025, de 13 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora LUCINEIA DA SILVA BARROS DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 13 de fevereiro de 2025, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terº o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12 (doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMÉRICAS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos à área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional "Estudo Sobre o BNCC Na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais" totalizando uma carga horária de 100 horas, ofertado pelo portal de cursos SOEDUCADOR, com término no mês de fevereiro de 2024, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 13/02/2025 cumprindo o dispositivo no §1º do já referido Artigo 13: "O direito previsto neste artigo se limita a 1(uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovare a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOÓS AVANÇO VERTICAL
LUCINEIA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	14524	TELEFONISTA	GOO-D36	GOO-D37

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Alto Piquiri, 13 de Fevereiro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01 e 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024
PREGÃO 057/2023
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SESP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CSI UMUARAMA LTDA estabelecida à Rua Amaro Tavares, 2245, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 49.824.058/0001-49, neste ato devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO GOUVEA NUNES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG 7.055.345-7 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob n.º 030.532.739-93, telefone: (44) 2020-0708 e-mail: umuarama@dedelizadoraberbet.com.br, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e a reajuste de preços, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 20 de fevereiro de 2025 e término em 19 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, da Lei 8.666/93, a recomposição se dará pelo Índice IGP-M acumulado no período, ou seja, 6,6% a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
Fica alterado o valor contratual conforme tabela abaixo, a ser pago em cada unidade:
ITEM DESCRIÇÃO QTD. VALOR UN. VALOR AJUSTADO
VALOR TOTAL AJUSTADO

1	Descupinização, desinsetização (baratas, formigas, moscas, traças, pulgas, aranhas, mosquitos, cupins, escorpiões, lacraias, percevejos, carrapatos insetos rasteiros) e desratização (ratizona, rato de telhado, rato de porão e camundongo), com utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesivas e outros produtos necessários com baixa toxicidade ao homem. – Contratação para 12 (doze) meses.			
2	Limpeza de Caixa d'água 500 litros (Quantidade para 2 x ao ano)	SRÇ	21	R\$ 153,30 R\$ 163,64 R\$ 3.436,44
3	Limpeza de Caixa d'água 1.000 Litros (Quantidade para 2 x ao ano)	SRÇ	29	R\$ 199,81 R\$ 213,29 R\$ 6.185,41
4	Limpeza de Caixa d'água 3.000 Litros (Quantidade para 2 x ao ano)	SRÇ	2	R\$ 339,45 R\$ 362,35 R\$ 724,70
5	Limpeza de Caixa d'água 10.000 Litros (Quantidade para 2 x ao ano)	SRÇ	3	R\$ 675,71 R\$ 721,30 R\$ 2.163,90
6	Limpeza de Caixa d'água 20.000 Litros (Quantidade para 2 x ao ano)	SRÇ	7	R\$ 1.719,00 R\$ 1.834,98 R\$ 12.844,86

VALOR TOTAL R\$ 85.688,55
CLÁUSULA QUINTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
CSI UMUARAMA LTDA
Contratada
Testemunhas:
Laysa Bessa Capistrano Sacchi Patricia Tomain Mesquita
CPF:095.157.819-73 CPF:084.213.169-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 119/2025
SÚMULA: NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso, e na Lei n.º 0288/2013, de 23 De Agosto de 2013.
CONSIDERANDO a ATA n.º 001/2025, de indicação para adequação da composição dos membros representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, e Diretoria Executiva, terá a seguinte composição:
Representantes Governamentais:
Representado a Secretaria Municipal de Promoção Social:
- DAYANE APARECIDA LOURENÇO FERREIRA MANCINI (titular)
- SOLAINE SILVA SERVIDONE (suplente)
Representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
- VERONICA MARTINS DE MELO SILVA (titular)
- EUDINETE DA SILVA PEDROTA (suplente)
Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
- ANA CLÁUDIA VENITTE (titular)
- DÉBORA FÁRIA DOS SANTOS ARAUJO (suplente)

Representantes Não Governamentais:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS (titular)
- ADRIANA TAVARES REZENDE REVESSO (suplente)
Representando as Entidade Religiosa:
Pastoral da Criança – Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima
- LUCIA TEIXEIRA (titular)
- FRANCISCA DE LIMA PEREIRA (suplente)
Representando as Organizações Comunitárias:
Associação de Moradores Vila Rural Ilha Grande
- JANETE DOS ANJOS MOURA (titular)
- VANESSA AMARAL DOS SANTOS HERNACKI (suplente)
Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelas seguintes membros:
- LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS - PRESIDENTE
- LUCIA TEIXEIRA - VICE-PRESIDENTE
- PATRICIA OLIVEIRA FIORE MIRANDA – SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou antecipado até a data da Conferência.
Art. 4º - A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não remunerada.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 120/2025.
SÚMULA: Nomear membros para comporem a Comissão de Recebimento dos Bens Móveis, e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com bases nos dispositivos legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Móveis, e com a finalidade de conferir os bens móveis no recebimento destes, que se fizer necessário a esta Municipalidade.
Presidente: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA;
Secretário: MARCOS SUIARDI RODRIGUES;
Membros: VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO;
VALDECIR ALVES DE LIMA;
NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 114/2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico n.º 001/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bnc.org.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 2021**. Ato Público n.º 002/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes do ensino médio técnico e superior para o consórcio intermunicipal para conservação do remanescente do rio paraná e áreas de influência - CORIPA **PERCENTUAL MÁXIMO: 6,33%**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h do dia 28/02/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13h do dia 28/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h30 do dia 28/02/2025.

São Jorge do Patrocínio – PR, 13 de fevereiro de 2025.

THAMIRES COLONELLI DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato n.º **128/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a **VMX ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, com sede na RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, bairro Imigrantes, TURVO-SC, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 029/2024**, cujo objeto é Aquisição EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK), para atender a demanda das secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROIETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	002	4.4.90.52.00	33854	2244	457

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 12 de fevereiro de 2024

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 06
De 13/02/2025
CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 05 DE 29/02/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 09/2024-Classificação final do referido PSS; CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital nº 05/2024 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para, no dia 14/02/2025, às 09:00 horas, comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 05/2024, para fins de comprovação da pontuação informada na ficha de inscrição e para apresentarem os documentos elencados no item 9.9 do Edital nº 05/2024, para fins de contratação, que será efetivada caso o candidato apresente toda a documentação exigida.
CARGO: Professor de Educação Infantil
Insc. Nome do Candidato N.º do Documento Classificação
07 Samilli Marques Bocatto 072.745.409-98 25ª-Ampla Concorrência
66 Andreia Aparecida de Freitas Gonçalves 064.042.419-86 26ª-Ampla Concorrência
PAÇA MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/02/2025).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA PREGÃO Nº 009/2025

Considerando, um erro no quantitativo estabelecido na planilha de preços anexa ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009-2025, esta pregoeira se manifesta nos seguintes termos:

Onde se lê:

22	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COM EMISSÃO DE LAUDO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.	4	Unidade	R\$ 159,00	R\$ 636,00
23	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM EMISSÃO DE LAUDO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.	4	Unidade	R\$ 123,00	R\$ 492,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 43.128,00

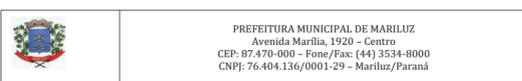
Leia - se:

22	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COM EMISSÃO DE LAUDO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.	100	Unidade	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
23	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM EMISSÃO DE LAUDO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.	100	Unidade	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 70.200,00

Fica designada nova data de abertura para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma Compras.gov.br.

Mariuz, 13 de fevereiro de 2025.

KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA - ME
CNPJ: 75.515.478/0002-34
BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 009/2025 – Credenciamento nº 001/2025
OBJETO: O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de exames diversos, descritos na tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS conforme rotina adotada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2025, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 – Art. 74 – Início IV e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes

DO PREÇO: O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, sendo que o pagamento será conforme os valores previstos na tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após 05 (cinco) dias da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Mariluz.
✓ As empresas deverão apresentar a Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
✓ Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência no período de: 13/02/2025 à 13/02/2030.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 13 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA - ME
CNPJ: 75.515.478/0002-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: RAFAEL BORGHETTI - ME
CNPJ: 10.281.281/0001-51
BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 009/2025 – Credenciamento nº 001/2025
OBJETO: O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de exames diversos, descritos na tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS conforme rotina adotada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2025, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 – Art. 74 – Início IV e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes

DO PREÇO: O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, sendo que o pagamento será conforme os valores previstos na tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após 05 (cinco) dias da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Mariluz.
✓ As empresas deverão apresentar a Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
✓ Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência no período de: 13/02/2025 à 13/02/2030.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 13 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
RAFAEL BORGHETTI - ME
CNPJ: 10.281.281/0001-51



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 12/2025
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa visando a manutenção do Ventilador pulmonar, modelo OXYMAG fabricante MAGNAMED utilizado nos atendimentos de urgência e emergência imprescindíveis para as ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 13 de Fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 11/2025
Dispensa de licitação n.º 07/2025
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Contratado: INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.256.314/0001-60, situada na Avenida Paraná, nº 5.195, SLJ SALA 02 Zona 03 - Centro, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, sendo notebook para coordenação médica e enfermagem geral na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante Dispensa de Licitação.
Umuarama/PR, 13 de Fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 10/2025
Dispensa n.º 04/2025

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Contratado: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETTRODOMESTICO S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.941.490/0001-55, situado na Rodovia Antônio Pedroso, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina/PR.

Objeto: Aquisição de equipamento eletrodomésticos, sendo máquina de lavar roupa, secadora para Central de Regulação e caixa de som para equipar a sede do NEP em treinamentos aos novos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante Dispensa.

Umuarama/PR, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 13/2025

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa visando a manutenção da incubadora neonatal, modelo RW-PLUS, fabricante OLIDEF, série 17-L-0022 PT 001086 utilizado nos atendimentos de urgência e emergência imprescindíveis para as ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 14/2025

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: Aquisição de placas de identificação visual e mapas de cobertura do SAMU para Central de Regulação e a Central de Abastecimento farmacêutico do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CORIPA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 017/2021, de 19 de agosto de 2021, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para delimitação física da sede administrativa e funcionamento dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, com espeque respaldo no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que faculto à Administração a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, observadas as condicionantes do § 5º do art. 74 da mesma Lei e/c art. 102 do Ato Público de 06 de março de 2024.

EMPRESA: EVANDO CARLOS TREVISAN
 CNPJ Nº 825.XXX.XXX-87
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA: A Justificativa se embasa na necessidade do Consórcio em manter sua sede no imóvel em questão, isto porque além de conter toda comodidade, espaço e instalações necessárias para o trabalho dos funcionários e dos demais agentes públicos que colaboram com órgão, o imóvel está bem localizado na cidade de São Jorge do Patrocínio, município escolhido para sediar o Consórcio, face sua localização geográfica centralizada aos demais municípios associados. Com o aumento das demandas pelos serviços prestados pelo CORIPA, advindo do ingresso de novos municípios (Douradina, Maria Helena e Nova Olímpia), além do convênio nº 4500075647 celebrado entre o ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal Para Conservação Do Remanescente Do Rio Paraná E Áreas De Influência – CORIPA, onde foram celebradas diversas ações e aquisição de bens, a atual sede administrativa do CORIPA, não comporta espaço físico para guarda e depósito de novos equipamentos, materiais e veículos adquiridos, além de novos colaboradores que necessitam de salas e maior espaço para realização de trabalhos, além do fato do consórcio não ter um espaço físico de garagem que não abarcava sequer os veículos já existentes.

São Jorge do Patrocínio, 13 de fevereiro de 2025.

Thamires Colonelli da Silva
 Agente de Contratação

Everton Barbieri
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 098/2025

SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Cristiane Gouveia Ochman e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cristiane Gouveia Ochman, Auxiliar Administrativo PSE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.237.772-5, por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, no Protocolo nº 105/2025.

Art. 2º - Trata-se de uma extensão de Licença para Tratamento de Saúde, pois já foi concedido 30 (dias) de acordo com a portaria nº 145/2021, também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 167/2021 e também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 199/2021, e também foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria nº 224/2021, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 083/2022, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 258/2022, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 067/2023, foi concedida mais 90 (dias) de acordo com a portaria 131/2023, foi concedida mais 90 (dias) de acordo com a portaria 216/2023, foi concedida mais 90 (noventa) dias conforme a portaria 045/2024 foi concedida 90 (noventa) dias conforme a portaria 119/2024, foi concedida 90 (noventa) dias conforme a portaria 195/2024 e mais 90 (noventa) dias conforme a portaria 248/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 08/02/2025.

Publique-se. Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

CORIPA
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 017/2021, de 19 de agosto de 2021, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para delimitação física da sede administrativa e funcionamento dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, com espeque respaldo no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que faculto à Administração a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, observadas as condicionantes do § 5º do art. 74 da mesma Lei e/c art. 102 do Ato Público de 06 de março de 2024.

EMPRESA: EVANDO CARLOS TREVISAN
 CNPJ Nº 825.XXX.XXX-87
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA: A Justificativa se embasa na necessidade do Consórcio em manter sua sede no imóvel em questão, isto porque além de conter toda comodidade, espaço e instalações necessárias para o trabalho dos funcionários e dos demais agentes públicos que colaboram com órgão, o imóvel está bem localizado na cidade de São Jorge do Patrocínio, município escolhido para sediar o Consórcio, face sua localização geográfica centralizada aos demais municípios associados. Com o aumento das demandas pelos serviços prestados pelo CORIPA, advindo do ingresso de novos municípios (Douradina, Maria Helena e Nova Olímpia), além do convênio nº 4500075647 celebrado entre o ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal Para Conservação Do Remanescente Do Rio Paraná E Áreas De Influência – CORIPA, onde foram celebradas diversas ações e aquisição de bens, a atual sede administrativa do CORIPA, não comporta espaço físico para guarda e depósito de novos equipamentos, materiais e veículos adquiridos, além de novos colaboradores que necessitam de salas e maior espaço para realização de trabalhos, além do fato do consórcio não ter um espaço físico de garagem que não abarcava sequer os veículos já existentes.

São Jorge do Patrocínio, 13 de fevereiro de 2025.

Thamires Colonelli da Silva
 Agente de Contratação

Everton Barbieri
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 121/2025
 DATA: 13/02/2025

SUMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCERER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 003/2025, a saber:

Gestores:
 ANDERSON RICARDO GUIMARÃES – CPF: 023.748.959-71
 CLEITEANO SILVA LIMA – CPF: 036.954.479-06
 DEBORA FÁRRIA DOS SANTOS ARAÚJO – CPF: 089.355.579-78;
 DANUBIA KOTRICH DOS SANTOS – CPF: 063.534.299-59
 MIRIAN DE JESUS FÁRRIA SANTOS – CPF: 029.353.549-15;
 MARCOS HENRIQUE DE PAULA FÁRRIA – CPF: 046.399.899-05;
 TAYNARA S. DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 080.247.989-80;
 KAREN GABRIEL ESTABULIS DE OLIVEIRA – CPF: 105.934.739-30;
 SANTO MARTINS DE MELO – CPF: 280.337.019-00;
 VALDETE M. FERREIRA DE MELO – CPF: 026.451.779-21;
 VERONICA MARTINS DE MELO SILVA – CPF: 066.588.799-07;

Fiscal Administrativo:
 BRUNA DE QUEIROS VILANOVA – CPF: 105.916.279-22.

Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela Lei 14.133/2021.

Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.

Art.4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso - PR., aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTÔNIA – 2025

Eu, EDNELSON GARCIA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições, em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE 2025, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:
 - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2024. Altônia-PR, 13 de fevereiro de 2025.

EDNELSON GARCIA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2025

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2025, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:
 - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2024. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023
 EDITAL Nº 035/2025
 CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado 004/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, e Edital nº 004/2023, torna pública:

A convocação dos candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato nos cargos, conforme item 11 do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, até as 17h00m do dia 28/02/2025, no Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NOME PONTOS

25 Angela Augusta Boregio de Oliveira 010/1979 50

11.3 Relação de Documentos para Admissão:

I - Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
 II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
 III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS – cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso);
 IV - Comprovante de abertura de contracorrente, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta – cópia simples;
 V - Comprovante de endereço atualizado – cópia simples;
 VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral – cópia simples;
 VII - Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia simples;
 VIII - Certificação de Reservista – cópia simples;
 IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – cópia simples;
 X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado e ser cumprida ou em cumprimento;
 XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.

Exames médicos
 Exames Clínicos
 Audiometria
 Acuidade Visual

Agendat exames com a empresa Elmo pelo contato (44)99841-2896: Esperança Nova – PR, 13 de fevereiro de 2025.

Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 099/2025

SUMULA: Lota a servidora Sra. DENISE DE LIMA SANTOS, matrícula 77747, para Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota a Servidora DENISE DE LIMA SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 67.848.848-4, SSP/PR, ocupante do cargo Professor - PSS, Junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 12/02/2025.

Publique-se. Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ.77.356.665/0001-67

REFITADA E REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 710.227.089-53, residente e domiciliado no município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa PORTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Leão Gondim de Oliveira,730, na cidade de Francisco Alves, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº, e no ICMS sob o nº 52.962.188/0001-52, neste ato representada por seu sócio Administrador: ZENILDA RODRIGUES PORTO SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.431.978-9 SSP/PR, CPF nº 749.675.509-59 residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº 002/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 001/2024, que neste ato terá seu QUINTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a readequação dos preços, desde que seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Alcool. Assim, o item denominado ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESEL S10 sofrerão correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR CORRIGIDO
ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,30	R\$ 6,56
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,39	R\$ 6,78

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um aumento no valor de R\$ 6.559,43 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) fica o valor global do Contrato nº 005/2024 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 958.096,55 (novecentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, que findaria em 05 de março de 2025, fica prorrogado até 05 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Alcool.

CLÁUSULA QUINTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente contrato.

Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Francisco Alves-PR, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
 ALIRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

AUTO POSTO TUTA LTDA – EPP/Contratada
 DEVAELO PORTO SANTOS/Representante

TESTEMUNHAS:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
 CPF: 077.076.779-57

MIRIAM FURINI
 CPF: 059.881.149-46

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 CNPJ 76.381.854/0001-27
 Rua João Oromundo de Roriz, 506, CEP: 87.400-000
 Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, através da Comissão de Licitação, comunica que estará promovendo Licitação nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021 na forma eletrônica conforme IN SEGES Nº 73/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

O objeto a ser licitado será AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE- PR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1.1 Data e hora de abertura da sessão pública: **27 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas.**

Sistema utilizado: www.bli.org.br

Edital: O edital completo está disponível no site <https://cruzeirodoeste.gubnet.net/portal/transparencia/1/licitacoes> e no sistema eletrônico utilizado para a Licitação.

Os interessados em participar do certame devem cadastrar-se previamente no sistema eletrônico utilizado e estar de acordo com as condições estabelecidas no edital.

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (44) 3676-8150 ramal 211 ou através de e-mail: licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, PR 13 de fevereiro de 2025

Regiane Castro Bonadio
 PREGOEIRA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
 C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
 Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
 E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 58/2025 de 6 de fevereiro de 2.025

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1000/2024 de 10/12/2024.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2025, no valor de R\$ 37.096,49 (trinta e sete mil e noventa e seis reais e nove centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL		
08.001.08.244	1501.2.020 - ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	12.096,49	
427	3.3.90.30.00.00 916 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
428	3.3.90.39.00.00 916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
			Total Suplementação: 37.096,49

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3916 (616)	FEDERAL SIGTV - ESTRUTURACAO SERVIÇOS SUAS CUSTEIO	37.096,49
Total		37.096,49

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2.025

PEDRO MINOUR INOUE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 018/2025

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência de Esperança Nova – UFIREN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,

Considerando o contido no §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIREN, em 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), média das variações do IPCA-IBGE, de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), INPC-IBGE, de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) e IGP-M-FCV, de 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), obtidas entre janeiro a dezembro de 2024, passando a valer R\$ 164,61 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme determina o §4º do art. 15 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando em especial o Decreto nº 016/2024.

Centenas-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Av. Marília, Nº 1920 - Centro - Fone: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 04/2025, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de funilaria nos veículos pertencentes à frota municipal, conforme termo de referência e elementos instrutivos do edital.

LOTE I	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALORES HORA			FIRMA CONTEMPLADA
					Licitado (Edital)	Proposta Vencedora	Valores Total a Contratar (por Item)	
	1	Serviços de funilaria e pintura de veículos leves tipo passeio/ vans/ kombi.	Horas	500	R\$ 158,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	E MARTINS FUNILARIA CNPJ: 19.9995.378/0001-09
	2	Serviços de funilaria e pintura pra veículos pesados tipo transporte de passageiros Ônibus.	Horas	500	R\$ 156,00	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00	E MARTINS FUNILARIA CNPJ: 19.9995.378/0001-10
	3	Serviços de funilaria e pintura pra veículos pesados tipo - caminhões.	Horas	300	R\$ 158,00	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	E MARTINS FUNILARIA CNPJ: 19.9995.378/0001-11
	4	Serviços de funilaria e pintura de veículos pesados (máquinas pesadas/ tratores).	Horas	300	R\$ 156,00	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	E MARTINS FUNILARIA CNPJ: 19.9995.378/0001-12
SOMA TOTAL DOS ITENS							RS 237.500,00	

MARILUZ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 05/2025, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em radiadores para os veículos pertencentes à frota municipal, conforme termo de referência e elementos instrutivos do edital.

LOTE I	ITEM	SERVIÇOS PARA RADIADOR EM VEÍCULOS	QTDE	UNID. MEDIDA	Valores Hora		Valores Total a Contratar (por Item)	FIRMA CONTEMPLADA
					Licitado (Edital)	Proposta Vencedora		
	1	(Linha Pesada: Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Motoniveladora, Rolo Compactador e Escavadeira Hidráulica) Mão de obra de manutenção e conserto de radiador. (Limpeza, conserto/solda, Envernamento, Troca de Caixa L-D, Troca de Caixa L-E, teste de vazamentos)	200	Hora	R\$ 200,00	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00	RADIADORES MAGALHÃES LTDA CNPJ: 58.570.399/0001-26
	2	(Caminhões) Mão de obra de manutenção e conserto de radiador. (Limpeza, conserto/solda, Envernamento, Troca de Caixa L-D, Troca de Caixa L-E, teste de vazamentos)	200	Hora	R\$ 182,00	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00	RADIADORES MAGALHÃES LTDA CNPJ: 58.570.399/0001-27
	3	(Ônibus, Vans, Ambulâncias e Kombis) Mão de obra de manutenção e conserto de radiador. (Limpeza, conserto/solda, Envernamento, Troca de Caixa L-D, Troca de Caixa L-E, teste de vazamentos)	400	Hora	R\$ 156,00	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00	RADIADORES MAGALHÃES LTDA CNPJ: 58.570.399/0001-28
	4	(TRATORES) Mão de obra de manutenção e conserto de radiador. (Limpeza, conserto/solda, Envernamento, Troca de Caixa L-D, Troca de Caixa L-E, teste de vazamentos)	200	Hora	R\$ 180,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	RADIADORES MAGALHÃES LTDA CNPJ: 58.570.399/0001-29
	5	(Automóveis Utilitários e de Passeios) Mão de obra de manutenção e conserto de radiador. (Limpeza, conserto/solda, Envernamento, Troca de Caixa L-D, Troca de Caixa L-E, teste de vazamentos)	200	Hora	R\$ 146,00	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	RADIADORES MAGALHÃES LTDA CNPJ: 58.570.399/0001-30
VALOR GLOBAL DOS ITENS							RS 154.000,00	

MARILUZ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 019/2025
Regulamento o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e Taxas que menciona, para o exercício de 2025 no Município de Esperança Nova-PR
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,
Considerando o disposto nos arts. 34, 121 e 177 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),
DECRETA
Art. 1º - O pagamento do IPTU, an/osexercício 2025, poderá ser feito em parcela única ou em até 04 (quatro) parcelas mensais, que serão corrigidas, em relação ao lançamento anterior pela média da variação dos índices: IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ambos do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, da FGV - Fundação Getúlio Vargas da seguinte forma:
a) Impostos Predial e Territorial Urbano: Sem correção.
b) Taxas e contribuições: 5,38% (Cinco inteiros e trinta e oito por centésimos por cento).
Art. 2º. Os prazos para pagamento do IPTU/2025 serão:
I - Se em parcela única, até 02 de maio de 2025, com desconto de 20% (vinte por cento);
II - Se parcelado, em até 04 (quatro) parcelas, da seguinte forma de vencimentos:
a) 05/05/2025;
b) 05/06/2025;
c) 04/07/2025;
d) 04/08/2025.
Art. 3º. As taxas de Localização, Funcionamento e de Vigilância Sanitária, dentre outras que tiverem incidência anual, terão prazo de pagamento com vencimento em 30 de abril de 2025, em parcela única.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 004/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 004/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SIRLEI DA SILVA, CPF. nº 063.XXX.XXX-14.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.
VALOR INICIAL: R\$ 2.290,29 (Dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/02/2025, com término em 09/02/2026.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Amaral Fontoura, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 10 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 005/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 005/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUCIA DE FATIMA ALVARO OLIVEIRA, CPF. nº 843.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/02/2025, com término em 09/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Emiliano Pernetta, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 10 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 002/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 002/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANA FLAVIA FERREIRA DO CABO MARQUES, CPF. nº 050.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.
VALOR INICIAL: R\$ 2.290,29 (Dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2026.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Amaral Fontoura, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 003/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 003/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DENISE VALERIA CANO SOTOCORNO, CPF. nº 086.XXX.XXX-70.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 006/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 006/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JENIFFER ACUNHA, CPF. nº 128.XXX.XXX-81.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 007/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 007/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AUREA MARTINES, CPF. nº 474.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 008/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 008/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AUREA MARTINES, CPF. nº 474.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 100/2025
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.038.355-0 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 01/06/2024 a 31/01/2025, por 10 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 13 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026, a Sra. SIRLEI DA SILVA, CPF. nº 063.XXX.XXX-14, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital nº 07/2025, do dia 05/02/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/02/2025, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
P O R T A R I A Nº 174/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 10 de Fevereiro de 2025, da servidora SIRLEI DA SILVA, CPF. nº 063XXX.XXX-14, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL -20H, na Escola Municipal Amaral Fontoura, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 003/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 003/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DENISE VALERIA CANO SOTOCORNO, CPF. nº 086.XXX.XXX-70.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/02/2025, com término em 09/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Professor Rosimert Ortiz Consalter, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 10 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 006/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 006/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JENIFFER ACUNHA, CPF. nº 128.XXX.XXX-81.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 009/2025 - RH REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 009/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AUREA MARTINES, CPF. nº 474.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2025, com término em 06/02/2027.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026, a Sra. SIRLEI DA SILVA, CPF. nº 063.XXX.XXX-14, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital nº 07/2025, do dia 05/02/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/02/2025, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-
P O R T A R I A Nº 174/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 10 de Fevereiro de 2025, da servidora DENISE VALERIA CANO SOTOCORNO, CPF. nº 086.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL -20H, na Escola Municipal de Campo Professor Rosimert Ortiz Consalter, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 196/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 12 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.391.935-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.182.319-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 163/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d) atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 10 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Gestão da Administração.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 198/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 07 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRIGIDA BRITO COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
g) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
h) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 10 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 200/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
i) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
j) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.068.107-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.681.379-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perolá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 981/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 201/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
k) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
l) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 10 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 202/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
m) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
n) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 06 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora QUELLI REGINA PREZENCE CABOCCO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.814.749-71, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 203/2025
NOMEIA O SENHOR LUIS HENRIQUE MULLER SILVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o senhor LUIS HENRIQUE MULLER SILVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.299-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.839.439-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporá-Pr. 13 de fevereiro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 166/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 07 de Fevereiro de 2025 a 06 de Fevereiro de 2026, a Sra. ANA FLAVIA FERREIRA DO CABO MARQUES, CPF. nº 050.XXX.XXX-93, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital nº 07/2025, do dia 05/02/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/02/2025, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI

CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri - Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Cruzeiro do Oeste - Francisco Alves - Iporã - Mariluz - Perola - Perobal - Umuarama - Xamburé

Processo Administrativo nº. 003/2025
Interessado: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xamburé e Piquiri.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para a obra de licença de uso do software de gestão pública, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, com dispensa de licitação.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Iporã/PR, 13 de fevereiro de 2025.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GOLÇALVES DA CUNHA

Presidente do Consórcio CIBAX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 021/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, ROBERTO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E ESPECIALMENTE OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO ART. 24, INCISO IV, ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2024 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ).

DECRETA:

Art. 1º. Na impossibilidade de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviço na construção civil, através de informações contábeis ou fiscais, de conformidade com o que estabelece o artigo 254, inciso IV, anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 004/2024 do Código Tributário Municipal, o preço do serviço será apurado pela sistemática definida pelo presente decreto, quando o proprietário da obra fornecer os materiais.

Art. 2º. Fica instituída como pauta mínima de valores correspondentes aos preços do metro quadrado (m²) a serem utilizados na apuração do valor mínimo da mão de obra aplicada na construção civil, quando não realizada por pessoa jurídica. Para efeito de cálculo do Imposto Sobre Serviços (ISS), toma-se como parâmetro o valor do metro quadrado das edificações constante do artigo 6º § 4º da Lei nº 618/2002, Planta Genérica de Valores, atualizados anualmente por decreto do Executivo Municipal.

Por Item	Tipos de Edificações	Valor em Reais por m²	Mão-de-Obra Base de Cálculo do ISS	Valor do ISS por m² de edificação
1	Casa de madeira	R\$ 1.000,20	R\$ 400,08	R\$ 20,04
2	Casa de alvenaria	R\$ 1.391,81	R\$ 556,72	R\$ 27,84
3	Apartamento	R\$ 1.630,15	R\$ 652,06	R\$ 32,60
4	Telheiro	R\$ 361,74	R\$ 144,70	R\$ 7,23
5	Galpão	R\$ 605,21	R\$ 242,08	R\$ 12,10
6	Fábrica	R\$ 1.170,48	R\$ 468,19	R\$ 23,41
7	Loja	R\$ 1.153,44	R\$ 461,38	R\$ 23,07
8	Comércio	R\$ 1.153,44	R\$ 461,38	R\$ 23,07
9	Especial	R\$ 1.749,34	R\$ 699,74	R\$ 34,99

Art. 3º. O imposto sobre serviço referente à construção civil a que se refere o presente decreto será calculado e lançado no ato da aprovação do projeto de construção pela Direção de Tributação e Cadastro.

Art. 4º. O pagamento do imposto será efetuado juntamente com o pagamento da taxa de licença para construção e demais encargos tributários.

Parágrafo único: O valor do imposto Sobre Serviço – ISS, caso seja do interesse do Contribuinte, poderá ser parcelado em até três (03) parcelas mensais.

Art. 5º. O imposto será lançado em nome do proprietário da obra, na qualidade de contribuinte suplementar conforme previsto no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 004/2024).

Art. 6º. O Imposto Sobre Serviço será inscrito no cadastro imobiliário do imóvel que está sendo edificado para fins de controle administrativo tributário por parte da Secretaria de Finanças.

Parágrafo Primeiro: A falta de pagamento do imposto sobre serviço impedirá a expedição de certidões e habite-se da obra, ficando sujeita a cobrança extrajudicial ou por execução fiscal nos termos da lei nº 6.830/80.

Parágrafo Segundo: Em caso de opção do contribuinte em efetuar o pagamento de forma parcelada nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º do presente Decreto, o Habite-se somente será expedido após a quitação da última parcela.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 11 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 014/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 192/2024, de 08/10/2024, publicada no Diário Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 08/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.183,10 (Setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), destinado a tender despesas (a) das seguintes (a) Secretarias), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONALIS/APAE
 3.3.90.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 8,00
 1001 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
 SOMA.....R\$ 8,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.804,08
 1370 FONTE: 1213 Assal Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem
 103020016.2.030000 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.70.71.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 20.971,02
 3118 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Apótes e Serviços Públicos de Saúde
 SOMA.....R\$ 48.775,10

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 081220018.2.040000 SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES ASSISTENCIAIS
 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 14.400,00
 2207 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líres)
 082430018.6.050000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.000,00
 3115 FONTE: 3935 Bloco Financ. Proteção Social Especial SUAS
 SOMA.....R\$ 27.400,00
 TOTAL.....R\$ 76.183,10

Art. 2º. Os (a) recurso(s) para execução (face aos) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrente(s) por Supravit Financieiro das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de fazeção (a) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
 FONTE: 3935 Bloco Financ. Proteção Social Especial SUAS.....R\$ 13.000,00
 EXCESSO DE ARRECADADO.....R\$ 13.000,00
 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 27.804,08
 SOMA.....R\$ 27.804,08

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8,00
 892 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
 SOMA.....R\$ 8,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103020016.2.030000 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.70.71.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 20.971,02
 1590 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Apótes e Serviços Públicos de Saúde
 SOMA.....R\$ 20.971,02

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.400,00
 2212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líres)
 SOMA.....R\$ 14.400,00
 TOTAL.....R\$ 76.183,10

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.685 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2175 de 13 de fevereiro de 2025 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 423.390,88 (quatrocentos e vinte três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) por supravit financeiro, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
 04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
 04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
 04.003.27.812.0007.1.031.REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
 960-4.4.90.52.00.0003000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE127.000,00
 958-4.4.90.52.00.0003100EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE216.890,88
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.400,00
 2212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líres)
 SOMA.....R\$ 14.400,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do supravit financeiro apurado em 31/12/2024.

Supravit financeiro Total Sup. Financeiro: 423.390,88

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2024.
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
 DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 07 de Fevereiro de 2025, da servidora AUREA MARTINS, CPF. nº 474.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-40h, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
 ARMANDO CERCI JUNIOR
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 185/2025
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor VINICIUS DE ALMEIDA, CPF. nº 011.XXX.XXX-40, ocupante do cargo de Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 24/08/2023 a 23/08/2024, a contar do dia 05/03/2025 a 03/04/2025.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
 ARMANDO CERCI JUNIOR
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 186/2025
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
 DETERMINAR por término de contrato a contar do dia 12 de Fevereiro de 2025, a servidora CAMILY BARBOSA, CPF. nº 077.XXX.XXX-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Emiliano Pernet, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
 ARMANDO CERCI JUNIOR
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 187/2025
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS, CPF. nº 038.xxx.xxx-70, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/2022 a 31/08/2023, a contar do dia 10/03/2025 a 08/04/2025.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
 ARMANDO CERCI JUNIOR
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 188/2025
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora JOUGLAS ELOY BRAUN, CPF. nº 661.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Assistente de Informática, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, a contar do dia 06/03/2025 a 25/03/2025.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
 ARMANDO CERCI JUNIOR
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 189/2025
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO DE AGUIAR, CPF. nº 050.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/12/2023 a 14/12/2024, a contar do dia 05/03/2025 a 03/04/2025.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2025.
 ARMANDO CERCI JUNIOR
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO

Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, Estado do Paraná, homologando o resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando os memorandos online sob os nºs 2.021/2024 e 559/2025,

RESOLVE:
 1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, deverão comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaira, Estado do Paraná, imprerivelmente, no período de 17 de 02/2025 a 18/03/2025, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para providentes dos cargos conforme a seguir:

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Lucas Dos Santos Vieira	52º	011.501.587-96
Eder Jelson Rocha da Silva	53º	011.501.607-03
Julio Tenório Braga	54º	011.501.532-03
Geovana de Freitas Volpe	55º	011.501.587-99

Obs.: A candidata MILCA VANESSA BATISTA DA SILVA, classificada em 51º na vaga de Ampla Concorrência, foi convocada e nomeada pela vaga de Afrodesscendente (Decreto nº 157/2025);

Para o Cargo de Assistente Administrativo

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Mariana Leite Andrade	023º	011.501.589-20
Ana Luíza Brito de Medeiros	024º	011.501.595-04

Para o Cargo de Nutricionista

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Keila Palma Ferreira	06º	011.501.609-02
Claudia Cristina Pereira	07º	011.501.589-20

Obs.: A candidata LAURJA APARECIDA CARVALHO DA SILVA, classificada em 05º na vaga de Ampla Concorrência, foi convocada e nomeada pela vaga de Afrodesscendente (Decreto nº 16/2024);

Para o Cargo de Psicólogo

Nome	Classificação	Inscrição Nº
Leticia Caroline Ramos	026º	011.501.532-38

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
 VII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa do voto (por o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;

III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 IV. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
 V. Certificado Civil de nascimento ou casamento;

VI. Registro de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/declaração de Cartão Pantele, se do sexo masculino;
 VII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;

VIII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;

X. Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
 XI. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;

XII. Número PIS/PASEP/INFINIS;
 XIII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);

XIV. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;

XV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

XVI. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
 XVII. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

XVIII. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIX. Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.

2.1. A Certidão deverá ser apresentada, necessariamente, no original.

3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.

3.2. A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencional ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissoriais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissoriais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a homologação de posse.

5. Os candidatos que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como desistente e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.
 GILADE GABRIEL OSTI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

</

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 183/2025
Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho.
A Prefeita do município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 239/16 de 17 de maio de 2016, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:
- Jaqueline Aparecida Pacheco, que presidirá a Comissão;
Regiane Aparecida Alves
Aline Melo Correa
Fabiana Correa Masse Sanches
Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:
I - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos
Membros Efetivos
Danila Carla Santos de Carvalho
Elenice Cassiana de Souza Rego
Maria Aparecida Andrade Rodrigues
Elaine Souza Rodrigues Veiga
Membro Suplente
Géssica Daiana Santana
II - Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz
Membros Efetivos
Adriana Bezerra dos Santos Afonso
Ester Ferreira Pitol
Membro Suplente
Aline Melo Correa
IV - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar
Membros Efetivos
Francielle da Silva Prado
Vanusa Pereira Campos
Alessandra Cristina da Silva Santos
Membro Suplente
Andrea Sayuri Makibara
V - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
Membros Efetivos
Marly Gonçalves de Oliveira Marques
Amanda Santana Santos
Tatiane Cristina Pereira Paulino
Ana Arlides da Cunha Fiori
Membro Suplente
Márcia Luiza Casemiro Machado Teixeira
VI - Escola Municipal Amaral Fontoura Educação Infantil e Ensino Fundamental
Membros Efetivos
Andreia Cristina dos Santos
Natalie Aparecida de Souza Amoroso
Rosimara Bezerra Silva Hernandez
Vanda Bueno Santana
Membro Suplente
Zilda da Silva Robatino
VII - Escola Municipal Emiliano Pernetta Educação Infantil e Ensino Fundamental
Período Matutino
Membros Efetivos
Leilaine Pereira de Carvalho
Daniele Alves Bragagão
Luciene de Sousa Brito
Márcia Eliane Silveiro
Membro Suplente
Lucia Pereira Dutra Raimundo
Período Vespertino
Membros Efetivos
Leilaine Pereira de Carvalho
Daniele Alves Bragagão
Lucia Pereira Dutra Raimundo
Anderson Aparecido de Oliveira
VIII - Escola Municipal Nisia Floresta Educação Infantil e Ensino Fundamental
Período Matutino
Membros Efetivos
Márcia Mesquita Luiz kyohara
Márcia do Carmo Correia Santos
Cleodine Pereira
Sonia Alves da Silva Diassis
Membro Suplente
Edna Goretti de Souza Pires
Período Vespertino
Membros Efetivos
Márcia Mesquita Luiz kyohara
Márcia do Carmo Correia Santos
Membro Suplente
Edna Goretti de Souza Pires
IX - Escola Municipal do Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter Ensino Fundamental
Membros Efetivos
Adriana Bezerra dos Santos Afonso
Ester Ferreira Pitol
Membro Suplente
Márcia Claudia Bandeira Gobo
X - Escola Municipal Cívico-Militar Tasso da Silveira Educação Ensino Fundamental
Membros Efetivos
Amália Ferreira Batista Soares
Denise Ferraresi Cordero
Danieli Carolini Barbosa Rossato
Membro Suplente
Tania Regia Assoline Otavio
Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional. Revogando-se a portaria anterior a partir da publicação desta.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.
Armando Cerd Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
SÚMULA: "Reconstituir o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de acordo com a Lei Municipal nº 1055/2019 de 03 de junho de 2019, e dá outras Providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, com a seguinte composição:
1. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Angela Maria da Cruz Pinto;
Suplente: Solange Raimundi da Silva.
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
Titular: Luis Vinicius Erculano;
Suplente: Dirceu Poletini.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular: Paulo Rogério Hiroshi Fujii;
Suplente Paulo Sérgio da Cruz Pinto.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Juliano Vaz de Almeida;
Suplente: Joaquim Saldeira Junior.
2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:
Titular: Admilson José Aleixo.
DO SETOR DE GASTRONOMIA:
Titular: Samuel Guedes Bezerra Furini;
Suplente: Rosimere Leite Grigório.
DO SETOR DA CLASSE DE ARTESÃOS:
Titular: Clea de Moraes Lobato;
Suplente: Vanessa Oliveira Garbin.
DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES:
Titular: Valdinério Aparecido Cardoso Moura;
Suplente: Osmar Moura.
DO COMÉRCIO LOCAL:
Titular: Solange Oliveira Mendes;
Suplente: Alessandra Bortolozzo.
DA IGREJA CATÓLICA:
Titular: Osmarina dos Santos F. Carmona;
Suplente: Maria de Lourdes Tolóvi Furini.
DA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES:
Titular: Josimar Fugazza;
Suplente: João Luiz Piovezan Duarte.
DA PESCA TURÍSTICA LOCAL E/OU ARTESANAL:
Titular: Devaeton Porto Alves;
Suplente: Silvano Nobumassa Fujii;
Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137ª da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.884 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2175 de 13 de fevereiro de 2025 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.057.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
957-3.3.90.36.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA90.000,00
Total Suplementação:90.000,00
Art.2º: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.050.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL
492-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00
495-3.1.91.13.00.0001303CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS10.000,00
05.001.10.301.0008.2.051.MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
503-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL10.000,00
05.001.10.302.0008.2.056.MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE URG.EMERG.DO NOROESTE DO PARANÁ-CIUEPN
591-3.1.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO20.000,00
593-3.3.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO20.000,00
Total Redução:90.000,00
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2025
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 237/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ nº 21.679.098/0001-25
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Agente de Coleta de Lixo / Coletor de Lixo (Gari), para atuar na coleta de lixo domiciliar e limpeza de vias públicas de nosso Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 103.149,36 (cento e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total inicial atualizado do Contrato, que é de R\$ 412.597,44 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiara, Paraná, 13 de fevereiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: 58.043.112.FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, CNPJ nº 58.043.112/0001-00
Objeto do Contrato: a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de narração/locução profissional, conforme proposta aprovada (anexo ao Chamamento Público nº 003/2025), descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, que dele faz parte integrante.
Fundamentação: artigo 74, inciso II e IV, da Lei 14.133/2021.
Valor Unitário por hora de serviço: R\$ 100,00 (cem reais) item1 e R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) item 2.
Recursos Orçamentários:
2231.13.3.2089.3339039050000000000.505
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data de assinatura e término em 13 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 13 de fevereiro de 2025.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: JULIANO GOMES PEREIRA, CNPJ nº 57.639.088/0001-03
Objeto do Contrato: a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de narração/locução profissional, conforme proposta aprovada (anexo ao Chamamento Público nº 003/2025), descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, que dele faz parte integrante.
Fundamentação: artigo 74, inciso II e IV, da Lei 14.133/2021.
Valor Unitário por hora de serviço: R\$ 100,00 (cem reais) item1 e R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) item 2.
Recursos Orçamentários:
2231.13.3.2089.3339039050000000000.505
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data de assinatura e término em 13 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 13 de fevereiro de 2025.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025, Processo Administrativo nº 036/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na revisão de garantia do veículo Frota 592 (CHEVROLET ONIX PLUS 1.0TMT LT1, Placas SEM-6E99), da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Fundamentação: Artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 1.397,83 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)
Recursos Orçamentários:
1284.09.01.2059.33390300000.303
1302.09.01.2059.33390390000.303
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de assinatura e término em 13 de maio de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 13 de fevereiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DATA: 06/02/2025
SÚMULA: Nomear a Diretora de Finanças do FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores Municipais de Icaraima – PR.
O Diretor Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1933/2024 que reestrutura o FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Icaraima;
CONSIDERANDO, que no artigo 22, III, da lei acima, cria o órgão executivo a Diretoria do Fundo de Previdência do Município de Icaraima.
CONSIDERANDO, que no artigo 26, § 2º, da lei acima, que os demais Diretores serão nomeados, pelo Diretor Presidente, do Fundo de Previdência do Município de Icaraima.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado o Sra. Vanessa dos Santos Bosso, portadora do RG. nº 10.605.238-7 e do CPF/MF nº 073.571.949-73 para Diretora de Finanças do FAPI – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima, para o quadriênio 2025/2028.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01/02/25.
Icaraima, aos 06 dias de fevereiro de 2025.
Pedro Alves Machado
Diretor Presidente do FAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.886 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2175 de 13 de fevereiro de 2025 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por fonte de recursos, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.031.REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
959-4.4.90.52.00.0010160EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE4.500,00
Art.2º: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do, excesso de arrecadação por fonte de recursos.
Excesso de Arrecadação
Total Exc. de Arrecadação: 4.500,00
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.175 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 517.890,88 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos nove mil quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos) por anulação parcial de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação por fonte de recursos e superávit financeiro, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.031.REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
960-4.4.90.52.00.0003000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE127.000,00
968-4.4.90.52.00.0030160EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE216.890,88
959-4.4.90.52.00.0010160EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE4.500,00
04.003.27.812.0007.1.038.CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS
917-4.4.90.51.00.0003000OBRAS E INSTALAÇÕES79.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.056.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
957-3.3.71.70.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA90.000,00
Total Suplementação:517.890,88
Art.2º: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação por fonte de recursos e superávit financeiro apurado em 31/12/2024.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.050.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL
492-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00
495-3.1.91.13.00.0001303CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS10.000,00
05.001.10.301.0008.2.051.MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
503-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL10.000,00
05.001.10.302.0008.2.056.MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE URG.EMERG.DO NOROESTE DO PARANÁ-CIUEPN
591-3.1.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO20.000,00
593-3.3.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO20.000,00
Total Redução:900.000,00
Superávit financeiro
Total Sup. Financeiro: 423.390,88
Excesso de Arrecadação
Total Exc. de Arrecadação: 4.500,00
Total Gerar: 517.890,88
Art. 3º - Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 2.166/2024 de 16 de dezembro de 2024, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no que se refere ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2025, e a Lei 2.030/2021 de 08 de outubro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2025, nas Programações e Metas para o exercício de 2025.
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2022, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Nutricionista (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Gois Almeida 3º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local indicado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2025 na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) – Emitida no Fórum em Umuarama.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que lanche à pontuação.
Maria Helena-PR, 13 de fevereiro de 2025.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (20 HORAS)
NOME CLASSIFICAÇÃO
SHEINA MEGUMI OGASSAWARA 11º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local informado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
UBS Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município);
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que lanche à pontuação.
Maria Helena-PR, 13 de fevereiro de 2025.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2025
Exonerar a Pedido
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E
Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2025, a servidora ROSANA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.9XXXX6-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Zeladora (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme data supracitada.
MARIA HELENA-PR, 13 de fevereiro de 2025.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 068 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Professor (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
JACKELINE CREMONESI BERTASSO 5º
Cargo: Professor (20 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO 51º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
UBS Rua Bom Sucesso nº 487, Vila Brasília, Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS)
Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que lanche à pontuação.
Maria Helena-PR, 13 de fevereiro de 2025.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2025, LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.0XX.XX2-5 SSP/PR, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data supracitada.
Maria Helena-PR, 13 de fevereiro de 2025.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 071 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME FINAL DE FILA
Josineia Marques de Arruda Cunha 3º
Edineia Freitas de Lima 4º
Roberta Adriana Expedito dos Santos 5º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
UBS Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no fórum em Umuarama).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que lanche à pontuação.
Maria Helena-PR, 13 de fevereiro de 2025.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº5
Ref: CONTRATO Nº6/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ARISSON LEANDRO SUNINGA.
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Terceira R\$ 1.604,49 (hum mil seiscientos e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.713,28 (hum mil setecentos treze reais e vinte oito centavos), segundo índice IGP-M de 6,74%.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 11/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
31.01.2025	ACOLHIDOS E PESSOA C-DEF	10.500,00
TOTAL		10.500,00

Perobal, 31 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Aviso de licitação
O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Nº PROCESSO	017/2025
MODALIDADE	Concorrência
Nº PROCEDIMENTO	001/2025

OBJETO
Contratação de empresa para a execução referente ao contrato de Prestação de Serviços nº 4110607/2023 - Programa CPP Múltipla - Itaipu 2023 - 1º lote - Atividades Gerais do Plano de Ação, nos telhados e coberturas dos prédios públicos conforme especificações e localização na tabela abaixo. Contemplando o Fomento dos Projetos Técnicos e Executivos, documentos complementares e ART, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico on grid homologado e comissionado pelo órgão competente, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto a concessionária de energia, neste caso a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL).

VALOR	R\$ 1.408.100,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Tradicional (Contrato)
ADJUDICAÇÃO	Menor preço
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	por item
MODALIDADE DE DISPUTA	Eletrônico
MODALIDADE DE DISPUTA	aberto

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 13h 50m do dia 28/02/2025
ABERTURA	As 14h 00m do dia 28/02/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bil.org.br/

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
TELEFONE	(41) 3652-8100

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES	https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bil.org.br/

Iporã, 13 de Fevereiro de 2025

Roberto Da Silva
Prefeito Municipal

Aviso de licitação
O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Nº PROCESSO	013/2025
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	008/2025

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços para o fornecimento de acesso à internet de alta velocidade, 100mb, com infraestrutura de rede 100% em fibra óptica, fornecendo, ainda, materiais e mão-de-obra que garantam o acesso, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR.

VALOR	R\$ 89.990,01
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Tradicional (Contrato)
ADJUDICAÇÃO	Menor preço
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	por item
MODALIDADE DE DISPUTA	Eletrônico
MODALIDADE DE DISPUTA	aberto

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 13h 50m do dia 26/02/2025
ABERTURA	As 14h 00m do dia 26/02/2025
LOCAL DE ABERTURA	https://bil.org.br/

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
TELEFONE	(41) 3652-8100

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATACIONES	https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bil.org.br/

Iporã, 13 de Fevereiro de 2025

Roberto Da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
10/02/2025	CONST URB LAZER PEROBAL	112.868,46
TOTAL		112.868,46

Perobal, 10 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
13.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	11.250,00
13.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS - AGENTES	45.540,00
13.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	14.250,00
13.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	52.000,00
TOTAL		128.890,75

Perobal, 13 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
04.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	11.250,00
07.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	1.249,33
07.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS - AGENTES	8.652,60
07.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS - AGENTES	455,40
10.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	166,98
10.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	1.747,60
11.02.2025	FMS- CUSTEIO SUS	833,33
TOTAL		24.355,24

Perobal, 10 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
07/02/2025	FNDE-MERENDA ESCOLAR	17.974,25
TOTAL		17.974,25

Perobal, 07 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Mariluz
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone: (41) 3534-8000
Mariluz - Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 004/2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido Pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria 016/2025 DE 23/01/2025; referente ao Processo da Concorrência n° 004/2024 cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia por empreitada global, especializada na execução de Pavimentação em bloco sextavado de 13.771,68 m² da Estrada Gavião, com o propósito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas nos Projetos, Memoriais descritivos, Cronogramas Físicos Financeiros, especificações constantes em anexo e informações complementares

EMPRESA VENCEDORA	JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	33.860.380/0001-93
PROPOSTA	R\$ 2.435.082,69 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Mariluz, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 805.330.519-91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - EPP**, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, que serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela Cisa, conforme edital de chamamento público nº 001/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2025, anexo. Em 13 de fevereiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **PRISCILA PRADO SILVA NASSIF SPOLADORE - ME**, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas de Clínica Médica e procedimento ambulatorial e atendimento, segundo as resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, para atendimento no ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme encaminhamento do CISA, conforme editais de chamamento público nº 001/2024 e nº 008/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2025, anexo. Em 13 de fevereiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2025
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº031/2023, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Joseany Cazelotto Carmozato
Matrícula: 104090
Cargo: Chefe da Divisão do Caps-Ad
Lotação: Divisão do Caps-Ad
Data da Saída: 14/02/2025
Data do Retorno: 14/02/2025
Número de Diárias: 01
Valor Unitário: R\$ 58,58
Valor Total: R\$ 58,58
Município de Destino: Altônia/Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial – Caps com a rede de saúde mental do município de Altônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de fevereiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente do Cisa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 015/2025
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº031/2023, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Maria Rodrigues Ramos
Matrícula: 12791
Cargo: Psicóloga
Lotação: Divisão do Caps-Ad
Data da Saída: 14/02/2025
Data do Retorno: 14/02/2025
Número de Diárias: 01
Valor Unitário: R\$ 58,58
Valor Total: R\$ 58,58
Município de Destino: Altônia/Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial – Caps com a rede de saúde mental do município de Altônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de fevereiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente do Cisa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2025
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº031/2023, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Elisângela Cordeiro da Silva Domingues
Matrícula: 104091
Cargo: Artista
Lotação: Divisão do Caps-Ad
Data da Saída: 14/02/2025
Data do Retorno: 14/02/2025
Número de Diárias: 01
Valor Unitário: R\$ 58,58
Valor Total: R\$ 58,58
Município de Destino: Altônia/Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com a rede de saúde mental do município de Altônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de fevereiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente do Cisa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (41) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 017/2025
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 031/2023, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Edalvo Ferreira da Silva
Matrícula: 104096
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 14/02/2025
Data do Retorno: 14/02/2025
Número de Diárias: 01
Valor Unitário: 58,58
Valor Total: 58,58
Município de Destino: Altônia/Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial – Caps com a rede de saúde mental do município de Altônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de Fevereiro de 2025.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amérios

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEROBAL

RESOLUÇÃO Nº: 001/2025
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perobal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando, a aprovação da convocação da suplente Camila Ribeiro Moreira para ocupar o cargo de conselheira do Conselho Tutelar, em eleição realizado no dia 01/10/2023, Camila ocupara o período de fevereiro/2025 a 10 de janeiro de 2028, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art.1º. Aprovar: A convocação da suplente Camila Ribeiro Moreira para ocupar o cargo de conselheira do Conselho Tutelar.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos, 13 de fevereiro de 2025
Fabiana Lemos De Lima Castro
Presidente do C.M.D.C.A.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 28/2025
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, que tem por objeto a aquisição de calcário calcítico a granel para execução do Convenio nº 155/2024 com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/SEAB, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES VALOR TOTAL R\$
PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA. 74.583,20

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 13 de fevereiro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Almeida, 4253 - CEP 87501-270 - fone:(41) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: licitas@umuarama.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 - SAÚDE.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Acórdios Judiciais, deste Município, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Table with columns: Item, Cdo. br, Descrição, Qtde, Unid, V.unid.(R\$), Marca/ Modelo, Valor Total(R\$), Nº do Pregão, Empresa, Validade do Registro. Contains items 1-9.

Table with columns: Item, Cdo. br, Descrição, Qtde, Unid, V.unid.(R\$), Marca/ Modelo, Valor Total(R\$), Nº do Pregão, Empresa, Validade do Registro. Contains items 10-23.

Table with columns: Item, Cdo. br, Descrição, Qtde, Unid, V.unid.(R\$), Marca/ Modelo, Valor Total(R\$), Nº do Pregão, Empresa, Validade do Registro. Contains items 24-33.

Table with columns: Item, Cdo. br, Descrição, Qtde, Unid, V.unid.(R\$), Marca/ Modelo, Valor Total(R\$), Nº do Pregão, Empresa, Validade do Registro. Contains items 34-47.

Table with columns: Item, Cdo. br, Descrição, Qtde, Unid, V.unid.(R\$), Marca/ Modelo, Valor Total(R\$), Nº do Pregão, Empresa, Validade do Registro. Contains items 48-61.

CONDIÇÕES:

- I. Os medicamentos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pela Central Farmacêutica.
II. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
III. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
IV. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo detalhado, devidamente assinado pelas partes.
V. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
VI. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
VII. Caso a comissão de recebimento ou fiscal de contrato, entenderem não ser necessário o recebimento provisório do bem, entender-se-á como definitivo.
VIII. Os medicamentos deverão ser entregues, na Central Farmacêutica, situada à Travessa Eurides Pelacani, nº 5314, Umuarama-Pr, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Em caso de entrega fora do prazo sem justificativa poderá ser recusado o recebimento por parte da contratada.
IX. No ato da entrega dos medicamentos, junto a nota fiscal, deverá ser apresentado o certificado de registro dos medicamentos no Ministério da Saúde/Anvisa.
X. Validade mínima dos medicamentos de 12(dozes) meses, a contar da data de entrega, e os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

Umuarama, 21 de janeiro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda

ANACLETO FERRARI
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS
Mercos Soluções em Saúde S/A

JOSÉ PAULO GESSER
Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

MAYARA KLUMP PRAMIO
WF Distribuidora de Medicamentos Ltda

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Classmed - Produtos Hospitalares Ltda

MARCELO LAPINSCKI
SOMA/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ELCIO LUÍS BORDIGNON
Promeforma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

MAICON ULLIANS BACKES
Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

SEDINEI ROBERTO STEIVENS
Inovamed Hospitalar Ltda

ADOLFO FREDERICO GRAMS
ILG Comercial Ltda

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Pontamed Farmacêutica Ltda

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda

EDIVAR SZYMANSK
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 591/2025
Concede licença luto a servidora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 981241, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.946.327-0 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 526.881.359-53, nomeada em 06 de julho de 2012 para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 07 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 600/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora SARA HUNGARO LAZARETTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a contar de 05 de fevereiro de 2025 o Adicional de Qualificação Funcional da servidora SARA HUNGARO LAZARETTI, matrícula 999991, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.247.082-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 054.325.149-74, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 1.870/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 601/2025
Promove por conhecimento APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA, matrícula 1008546, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.978.345-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 039.102.019-82, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "I" - Nível "A", para o inciso "II" - Nível "C", nos termos do Processo nº 1.778/2025, conforme artigo 11º e 48º, da Lei Complementar 346 de 15 de março de 2013, a contar de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 602/2025
Promove por conhecimento FRANCIELLE DE COUTO LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento FRANCIELLE DE COUTO LOPES, matrícula 1008559, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.170.807-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 526.881.359-53, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "I" - Nível "A", para o inciso "II" - Nível "C", nos termos do Processo nº 1.869/2025, conforme artigo 11º e 48º, da Lei Complementar 346 de 15 de março de 2013, a contar de 05 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 603/2025
Concede Licença Maternidade à servidora GILJANNY ROCATTO TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora GILJANNY ROCATTO TEIXEIRA, matrícula 987844, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.852.363-6 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 050.744.929-04, nomeada em 22 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de professora de Farmacêutico 20H, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 10 de fevereiro de 2025 a 08 de agosto de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 609/2025
Demite a pedido ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido, ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.053.847-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 095.141.489-59, admitida em 04 de julho de 2023, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - RAE, regime administrativo especial - edital nº 117/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 55/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido, GEISELE DE FATIMA FIGUEIREDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.355.833-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 093.115.359-07, admitida em 18 de julho de 2023, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RAE, regime administrativo especial - edital nº 117/2022, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12 de fevereiro de 2025, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 58/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 611/2025
Exonerar a pedido LARA HELOISE ALVES DE MOURA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido LARA HELOISE ALVES DE MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.935.282-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 090.293.099-03, nomeada em 25 de outubro de 2022, ocupante do cargo em carreira de AUX. SERVICOS GERAIS, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 3021/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 612/2025
Demite a pedido KASSIANE GONCALVES DE LIMA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido, KASSIANE GONCALVES DE LIMA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.416.579-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 038.293.819-48, admitida em 01 de fevereiro de 2024 ocupante do emprego público de Professor 20 HRS- RAE, regime administrativo especial - edital nº 159/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 613/2025
Demite a pedido CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 614/2025
Demite a pedido MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.642.312-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 041.393.709-71, admitida em 13 de fevereiro de 2023, ocupante do emprego público de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - ADM.E, regime administrativo especial - edital nº 01/2021, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2025, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 13/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 618/2025
Exonerar BRUNA EDUARDA COELHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar BRUNA EDUARDA COELHO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.065.549-1 SESP-SP, inscrita no CPF nº 124.165.589-86, nomeada em 10 de janeiro de 2025, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal a partir de 14 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 168/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 619/2025
Nomeia ANDREA DE FATIMA BERGAMO MOURA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO Nº 02/2025
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 07/2024
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 159/2023
Objeto do Edital nº 242/2023 de 19 de dezembro de 2023 – 2ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	RG	Salário
1	11*	TANIA MARA DE PAIVA PRIMO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	63491756	R\$ 4.580,57
2	11*	DALVELI CASSIA VIANA REMDE	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	64589601	R\$ 4.580,57
3	13*	MARIA PEREIRA DAS NEVES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7621305-4	R\$ 4.580,57
4	14*	SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	5.993.048-6	R\$ 4.580,57
5	15*	VERALUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	06/02/2026	66799590	R\$ 4.580,57
6	18*	ELISANGELA APARECIDA DE MELO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	84074365	R\$ 4.580,57
7	29*	CLAUDIA PATRICIO RUDINISKI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	42632853-X	R\$ 4.580,57
8	30*	GRACIELE APARECIDA SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	108402504	R\$ 4.580,57
9	32*	JUCELHA ROSA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	101238059	R\$ 4.580,57
10	35*	SIMONI THOMAZ DA SILVA SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	9.736.212-2	R\$ 4.580,57

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	RG	Salário
1	44*	MARCIA CINTRA BARBOSA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	6.421.615-5	R\$ 2.290,29
2	45*	CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7.341.431-8	R\$ 2.290,29
3	49*	MARCIA REGINA MARQUES DA CRUZ	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7.368.502-8	R\$ 2.290,29
4	51*	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7.031.416-9	R\$ 2.290,29
5	58*	KASSIANE GONÇALVES DE LIMA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	84165794	R\$ 2.290,29
6	59*	CLAUDINEICE DE LIMA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	85652184	R\$ 2.290,29
7	60*	MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	51231384	R\$ 2.290,29
8	62*	VILMA APARECIDA DE SOUZA LOPES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	94262961	R\$ 2.290,29
9	63*	ROSICLEY DE FATIMA DOS SANTOS EDUARDO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	8.264.369-9	R\$ 2.290,29
10	67*	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	15785551-4	R\$ 2.290,29
11	69*	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	86646480	R\$ 2.290,29
12	71*	PRISCILLA MOTA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	97216878	R\$ 2.290,29
13	75*	VALERIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	95010629	R\$ 2.290,29
14	76*	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	96892365	R\$ 2.290,29
15	79*	EDNALDA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	108404191	R\$ 2.290,29
16	9*PPP/98*AMPLA	FERNANDA APARECIDA DA COSTA *	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7733116140	R\$ 2.290,29
17	81*	WELINGTON DA SILVA DROHSON	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	1595983	R\$ 2.290,29
18	84*	CAMILA LOPES FERNANDES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	99121564	R\$ 2.290,29
19	93*	RENATA ALVES PEREIRA GONCALVES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	110381050	R\$ 2.290,29
20	97*	GESSICA THAIS DO NASCIMENTO BARBOSA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	124984637	R\$ 2.290,29
21	99*	AMANDA BATISTELA CUCULO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	130215980	R\$ 2.290,29
22	100*	ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	144529022	R\$ 2.290,29
23	101*	LETICIA APARECIDA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	103897904	R\$ 2.290,29
24	104*	FABIANA APARECIDA BEDETTI SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	130054978	R\$ 2.290,29
25	106*	TAYLA MARIA KROTH	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	129757221	R\$ 2.290,29

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	RG	Salário
1	1*PPP/44*AMPLA	LUIZ RICARDO CORREA LIMA**	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	10.149.072-6	R\$ 2.290,29

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO Nº 06/2025
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2024
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 159/2023
Objeto do Edital nº 07/2024 do 09 de janeiro de 2024 – 3ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	RG	Salário
1	37*	TANIA SOARES DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	108540281	R\$ 4.580,57
2	38*	LUCILENE DOURADO	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	06/02/2026	108540320	R\$ 4.580,57
3	40*	VERONICA NASCIMENTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	127625395	R\$ 4.580,57
4	5* PPP/53* AMPLA	CASSIA VITORIA DE OLIVEIRA AZARIAS FOSSE*	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	132861820	R\$ 4.580,57
5	42*	EMILY CRISTINA SILVA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	06/02/2026	128239340	R\$ 4.580,57
6	46*	NATHÁLIA GOMES RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	106398167	R\$ 4.580,57
7	50*	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	124901000	R\$ 4.580,57
8	52*	NORAYA SABRINA ROMERO	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	06/02/2026	126865600	R\$ 4.580,57

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	RG	Salário
1	115*	LETICIA GABRIELE FATTOR DA SILVA LOPES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	126087969	R\$ 2.290,29
2	116*	GABRIELA GIACOMASSI LIMA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	93938380	R\$ 2.290,29
3	117*	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	126600232	R\$ 2.290,29
4	121*	MILENA DA SILVA VANZEI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	141062808	R\$ 2.290,29
5	13* PPP/125* AMPLA	HELENA PEREIRA SILVA DOMINGOS SILVA*	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	85793766	R\$ 2.290,29
6	126*	MILENA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	130972039	R\$ 2.290,29
7	127*	TAUANE PEREIRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	10262729989	R\$ 2.290,29
8	128*	SABRINA BEZERRA FURLAN	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	138348520	R\$ 2.290,29
9	129*	ANY CAROLYNN KUNUP	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	133311416	R\$ 2.290,29
10	130*	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	12131080	R\$ 2.290,29
11	131*	KASSIANÁ DE SOUZA HECHT PEREIRA	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2024	03/02/2026	281210135	R\$ 2.290,29
12	132*	SILVIA PRISCILA MENEZES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	80325290	R\$ 2.290,29
13	133*	ANDREA PATRICIA MARYNOWSKI CONTI DE AQUINO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	85793766	R\$ 2.290,29
14	136*	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	98680369	R\$ 2.290,29
15	137*	LARISSA FERNANDA BIJDES ZUMAS GOMES	Secretaria Municipal de Educação	19/02/2024	20/02/2026	107270086	R\$ 2.290,29
16	138*	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	111087423	R\$ 2.290,29
17	139*	MARIA BECAGATO ROGERIO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	19452565	R\$ 2.290,29
18	141*	SANDRA MARIA DE AZEVEDO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	4173913-4	R\$ 2.290,29
19	143*	MARLI ARLETE DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	42642770	R\$ 2.290,29
20	148*	LUZIA TERMARIN DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	42516350	R\$ 2.290,29
21	150*	ROSELI JARDIM DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	44798379	R\$ 2.290,29
22	153*	ROSIMERY CONCEIÇÃO DE LIMA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	5.295.145-1	R\$ 2.290,29
23	154*	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	57295822915	R\$ 2.290,29
24	157*	ROSELI FELIPE DA CRUZ	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	6.712.191-0	R\$ 2.290,29
25	158*	SIMONE DE FATIMA MARTINS FERREIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	59237764	R\$ 2.290,29
26	159*	MARCIA LETICIA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	49896603	R\$ 2.290,29
27	162*	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	59908766	R\$ 2.290,29
28	17* PPP/183* AMPLA	CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO*	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	79525324	R\$ 2.290,29
29	163*	ADRIANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	67771176	R\$ 2.290,29
30	164*	HELENA PEREIRA SILVA FRANÇON	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	75678010	R\$ 2.290,29
31	166*	JOSILANE BARBOSA DE LIMA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7667401-9	R\$ 2.290,29
32	167*	CRISTIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	6.244.069-4	R\$ 2.290,29
33	169*	ANA PAULA GARCÊZ SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	63291668	R\$ 2.290,29
34	170*	NELCI TEREZA BATISTA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	7607418-6	R\$ 2.290,29
35	171*	EDNA CRISTIANE TAMBORLIM DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	70556065	R\$ 2.290,29
36	18* PPP/198* AMPLA	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS*	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	86248883	R\$ 2.290,29
37	172*	FERNANDA LÚCIA MACHADO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	75368402	R\$ 2.290,29
38	174*	ROSANGELA DE SOUZA DE PAULA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	75678010	R\$ 2.290,29
39	175*	VALDINEIA ROMANO DA SILVA CAPISTANO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	79185329	R\$ 2.290,29
40	176*	VIVIAN ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	71162443	R\$ 2.290,29
41	178*	GISLANE AUGUSTO CARDOSO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	73981301	R\$ 2.290,29
42	185*	FRANCIELE MENDES DOS SANTOS GARCIA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	80258100	R\$ 2.290,29
43	186*	JANAINA CRISTINA PAIVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	71420663	R\$ 2.290,29
44	187*	MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	86422921	R\$ 2.290,29
45	20* PPP/211* AMPLA	VIVIANE APARECIDA CEMBRÁ DA SILVA FURTADO*	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	06/02/2026	9753995-2	R\$ 2.290,29
46	192*	KELE CRISTINA DO NASCIMENTO JESUS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	83416009	R\$ 2.290,29
47	194*	PATRICIA RAVAZZI BARRITOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	8789578-3	R\$ 2.290,29
48	195*	EDILANE DOS SANTOS COELHO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	82962557	R\$ 2.290,29
49	203*	KARLA FABIANA FUNES MIRANDA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	95677541	R\$ 2.290,29
50	205*	FLAVIANA ALMEIDA DE DEUS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	154422439	R\$ 2.290,29
51	206*	DENER GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	91922711	R\$ 2.290,29
52	207*	MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	2.00203E+12	R\$ 2.290,29
53	209*	JULIANA MARRETO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	92414930	R\$ 2.290,29
54	210*	ANA CAROLINE BENDASOLI RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	82117563	R\$ 2.290,29
55	218*	LAIS REGINA FERRACINI LEPRE	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	98529407	R\$ 2.290,29
56	217*	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	96814607	R\$ 2.290,29
57	221*	SIMONICA DA SILVA FERREIRA HAUBT	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	154456848	R\$ 2.290,29
58	222*	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	108538864	R\$ 2.290,29
59	223*	FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS DA CUNHA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	9.843.161-6	R\$ 2.290,29
60	224*	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	9.921.880-0	R\$ 2.290,29
61	225*	WANESSA TORRES DOS SANTOS GERARDUCCI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	106879741	R\$ 2.290,29
62	226*	PATRICIA FERREIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	02/02/2026	101546008	R\$ 2.290,29
63	227*						